



Dr. Chirochi Onki
Oficial / Tabelião

Bel. Décio Branco Luz
Substituto do Oficial / Tabelião

CERTIDAO DE NASCIMENTO - INTEIRO TEOR

Certifica que atendendo a pedido verbal de pessoa interessada e revendo em cartório os livros destinados a lavratura de nascimentos, deles no de número A cento e trinta e um (A-131), às folhas oitenta e seis (86), termo setenta e nove mil duzentos e trinta e quatro (79234), verifiquei constar o assento de nascimento, cujo inteiro teor é o seguinte: REGISTRO DE NASCIMENTO - 32º SUBDISTRITO - CAPELA DO SOCORRO - MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL. Em onze de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (1982), neste Trigésimo Segundo Subdistrito, CAPELA DO SOCORRO, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, em cartório compareceu **NARCISO CATSUHIRO HAJIRO**, motorista, Rg. nº 3.186.986 - SP e, perante as testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas, declarou que, no dia quatro de outubro do ano corrente, às dezessete horas e quarenta minutos, neste subdistrito, na residencia do casal à rua Amaro Leite, nº duzentos e oitenta e seis - Socorro, nasceu **ARIEL HAJIRO** primeiro do prenome, do sexo masculino, de cor branca, filho de **NARCISO CATSUHIRO HAJIRO** e de **CLEUZA MAGALHAES HAJIRO**, prendas doméstica, naturais ele de Itatiba, ela de Ubirajara, deste Estado, casados em Ubirajara, deste Estado (L-1, fls. 52, nº28), com 38 e 30 anos de idade, (3º de ordem). São avós paternos **TADAO HAJIRO** e **AKIKO TAYAZHIMA** e maternos **OTAVIO JOSÉ DE MAGALHAES** e **JOVERDILA MAGALHAES**. Nada mais declarou. Lido e achado conforme, assina com as testemunhas: Francisco Assis da Silva, pedreiro, casado e Luiz Alves da Silva, polidor, solteiro, brasileiros, maiores, aqui residentes à rua José Carlos Etina nº 956 - Grajaú - RG. 13.798.667-SP e rua Olivia Guedes Penteado nº 63 - Socorro - RG. 13.035.806-SP respectivamente: Eu, Lourdes Pompei Ojeda escrevente autorizada o escrevi. Eu, Mario Branco Jacintho Oficial Maior, subscrevi. (aa) **NARCISO C. HAJIRO** // **FRANCISCO ASSIS DA SILVA** // **LUIZ ALVES DA SILVA**. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. São Paulo, 09 de maio de 2003. Eu, **DALVA MESSIAS SALVINO DE ARRUDA**, escrevente autorizada, digitei, conferi e assino.

Dalva Messias Salvino de Arruda
Escrevente Autorizado

Valor Pago: R\$ 27,57

OFICIAL REG. CIVIL E TABELIAO DE NOTAS 32º SUBD. - CAPELA DO SOCORRO
CHIROCHI ONKI - TABELIAO - R. Nossa Senhora do Socorro, 160
Reconheço por semelhança a firma autografa de: DALVA MESSIAS SALVINO DE ARRUDA, a qual confere com os padrões aqui depositados.
São Paulo, 12 de Maio de 2003.

Em testemunho da verdade, 2003300510295200100459

CAPELA DO SOCORRO - 32º SUBDISTRITO
FELIX TEIXEIRA COSTA - ESCRIVÃO AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE - Valor: 1 - R\$ 2,07

Colégio Notarial do Brasil SP
Oficial de Registro Civil das
Naturais e Tabelião de
32º Subdistrito Capela do
R: Nossa Senhora do Socorro, 160
Chirochi Onki
Oficial/Tabelião
1090AA024839